



Certifico que este Ato foi Publicado em
07/06/2018, na pág. 128/129
da edição nº 1027, do DOM/ES.

Servidor
Mat. 4589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 898/2018

**Prorroga Licença Maternidade da Servidora
EVA PEGO DA SILVA**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "b" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **EVA PEGO DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 002075, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 06 de junho de 2018.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana